

DATA DA LEITURA: 07/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS - AL									
CODIGO ID: 1767		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO Nº 002.026.190724		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024-SRP									
ABERTURA 13/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA 08:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS									
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		05 Dias									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		7.32. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS									
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		http://www.bnc.org.br/									
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO				ENVELOPE			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
9.6.1.1.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.6.1.1.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.6.1.1.		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.6.2.1.		CNPJ. Cod: 6		X		4.1		AMOSTRAS		PODERÁ		X	
9.6.2.1.		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
9.6.2.1.		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.6.2.1.		CERT. FEDERAL		X		6.1.4.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA		X	
9.6.2.1.		CERT. ESTADUAL		X		6.1.4.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA		X	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA		X	
9.6.2.1.		CERT. MUNICIPAL		X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
9.6.2.1.		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.6.2.1.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.6.2.1.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
8.27.		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X		6.1.4.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS		X	
8.27.		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.6.3.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:					
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
X		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL				8.16.2.		BULA		PODERÁ		X	
1.5.		AFE COMUM - ANVISA		X		8.11.		PLANILHA DE CUSTOS		PODERÁ		X	
1.5.		AFE COMUM - DOU		X									
1.5.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
1.5.		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS - AL		X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. Valor; 6.1.2. Marca; 6.1.2.1. Em se tratando de produto sem indicação de marca, no campo específico, a licitante deverá informar a expressão PRÓPRIA. 6.1.3. Modelo e/ou fabricante, quando necessário; 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;					
9.6.3.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.6.3.		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 7.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.					
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
		CERTIDÃO FARMÁCIA						9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
		DOC. FARMACÊUTICO						Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
		CRC NA PREFEITURA CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
9.6.2.1.		CERTIDÃO DO ICMS		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
9.6.		SICAF		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
9.6.4.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
9.6.4.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						DECLARAÇÃO GERAL				X	
		CERTIDÃO DO CNIS						DADOS DA EMPRESA				X	
		CERTIDÃO DO CEJ				8.29		DECLARAÇÃO CONTÁBIL				X	
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
								8.7. Será desclassificada a proposta que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		BOMBEIROS						3.10. Para os itens 01 ao 94, 96 ao 110, 112 ao 122, 124, 126, 128 ao 141 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser enviados através do sistema eletrônico (BNC), devendo os mesmos serem apresentados por escrito, instruídos com os documentos necessários ao seu conhecimento devidamente anexados.					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS - AL		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					